



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

"Institui Sessão Solene em homenagem aos ex-prefeitos e ex vice-prefeitos do município de Barão de Cotegipe"

Gilmar Antonio Veronese, Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são a conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

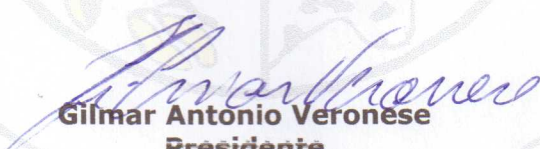
Art. 1º - Fica Instituído, Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe em homenagem aos ex-prefeitos e vice-prefeitos, do município de Barão de Cotegipe.

Paragrafo Único. A solenidade será realizada no dia 27 de janeiro de 2023, às 19 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Sessão Solene correm a conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS SEIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


**Gilmar Antonio Veronese
Presidente**

Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.


**Suelen Dalana Meireles da Silva,
Secretária Executiva.**

